

EDITAL N.º ED/416/2017

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2017

MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/20174, de 9 de Setembro e por meus despachos de 2017/01/04 e 2017/11/13, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28 e 2017/11/06, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu em 22 de novembro do ano em curso, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/2017, em nome de JOSÉ MARIA PINTO DE OLIVEIRA, NIF 195562330, residente na Rua de S. Filipe, n.º 19 – 4705-770, Freguesia de Cabreiros (atualmente integrada na União das Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião), que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre parte do prédio sito no Lugar da Bouça Nova ou Santa Leocádia ou Lôdo, Freguesia de Semelhe (atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe), descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga, sob n.º 526/Freguesia de Semelhe e inscrito na matriz rústica no art.º 597.º, da União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe da freguesia, que teve origem no art.º 265.º da extinta freguesia de Semelhe;

O referido loteamento cumpre o PDM e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de 2 360m², possuindo 870,50m² de área de implantação, 870,50m² área total de construção e 2 611,50m³ de volume total de construção;

Número total de lotes: 4 numerados de 1 a 4, com a área mínima de 369m² e a máxima de 537m²; destinados, a moradias unifamiliares isoladas, com 2 pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira para garagem e habitação e um piso acima da cota de soleira para habitação, relativamente ao lote 1 é definido um polígono possível de implantação;

Numero total de fogos 4;

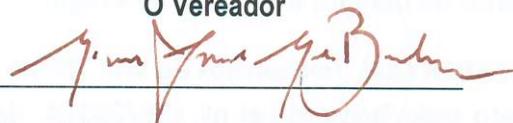
É cedida para integração no domínio público municipal a área total de 501m², para alargamento do arruamento, passeios, estacionamento;

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 24 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 22-11-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 30 NOV 2017 Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros _____